

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA A CONTABILIDADE MENSALMENTE:

Mensalmente, até o quinto dia útil do mês, pedimos que sejam ou enviados ou disponibilizados para a L. A. Krieger os seguintes documentos:

- 1. Todas as notas fiscais de serviço, no caso de empresa prestadora de serviço
- 2. Todas as notas fiscais de venda, no caso de empresa que vende produtos
- 3. Todas as notas fiscais e documentos das despesas em nome da empresa (ex: luz, aluguel, condomínio, telefone, material de expediente)
- 4. Notas fiscais de serviços tomados pela empresa
- 5. Comprovantes impressos de pagamentos de impostos (ex: INSS, FGTS, ISSQN, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, Simples Nacional, CSRF)
- 6. Extratos bancários da conta corrente da empresa
- 7. Extratos bancários das aplicações financeiras da empresa
- 8. Em caso de utilização de ECF, favor enviar todas as reduções Z e a leitura de memória fiscal

Lembramos que o envio mensal destes documentos é muito importante, pois sem estes não conseguimos fazer os livros contábeis, os quais são obrigatórios por Lei.

Contamos com a colaboração da empresa, obrigada.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição.